UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037004/2023-76

Unidade Gestora: FUFS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2025-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA SAMIR CAVALCANTI AUR - ME.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Deda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP: 49.107-230 – São Cristovão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº *93.1** SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.261.811/0001-01, sediada na Rua João de Maria Linhares, 30, COHAB I, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por Samir Cavalcante Aur, identificado no processo conforme atos constitutivos da empresa, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo, **alterar o CNPJ para que passe a constar o registro correspondente a uma filial local da contratada no Contrato nº 60/2025-UFS**, referente a prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN) para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Campus Itabaiana e Campus do Sertão, assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental. As refeições serão produzidas por concessão onerosa dos serviços de alimentação e nutrição da UFS, nas modalidades de produção centralizada e/ou transportada, enquanto a distribuição das refeições poderá ser via cafeteria mista, cafeteria completa ou embaladas individualmente, conforme definição da administração da UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.037004/2023-76.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se, na qualificação da contratada no contrato nº 60/2025-UFS, o CNPJ nº 18.261.811/0001-01 da Matriz para o CNPJ nº 18.261.811/0021-55 da Filial, sediada na Rua João Teixeira, 677, Bairro Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-093.

2.2. A matriz, registrada no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, responderá solidariamente em caso de inexecução de obrigações pela filial registrada no CNPJ sob o n. 18.261.811-0021-55.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 60/2025 que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente.

São Cristóvão/SE, data da assinatura eletrônica.

Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Samir Cavalcante Aur

REPRESENTANTE LEGAL DA SAMIR CAVALCANTE AUR - ME

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 22/06/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR CAVALCANTE AUR**, **Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498447** e o código CRC **C6BC0245**.

Referência: Processo nº 23113.037004/2023-76 SEI nº 1498447